



Publicação Trimestral - Junho de 2006 - Ano 0 - nº 1

**pág. 1**  
**Política Sectorial para o Petróleo e Gás em São Tomé e Príncipe**

**pág. 2**  
**Agência Nacional de Petróleo Realiza Estudo sobre "Local Content"**

**pág. 4**  
**Actividade Sísmica**

**pág. 6**  
**Estudos Sísmicos na Zona Económica Exclusiva**

**pág. 7**  
**Transparência e Boa Governação no Sector Petrolífero**

**pág. 9**  
**Cooperação Internacional no Domínio do Petróleo e Gás**

**pág. 11**  
**China no Mundo Petrolífero**

**pág. 12**  
**Chevron Encontra Hidrocarbonetos no Bloco 1**

## Política Sectorial para o Petróleo e Gás em São Tomé e Príncipe



O Petróleo transformou a vida das pessoas e a economia de muitas nações. A sua descoberta criou riqueza, modernidade e gerou comunidades industriais prósperas e novas oportunidades de emprego, motivando o crescimento e o desenvolvimento das ditas nações.

**A** exploração e o aproveitamento dos recursos naturais de um dado país é uma decisão soberana, condicionada, no entanto, por factores de ordem técnica e riscos associados à exploração.

São Tomé e Príncipe reúne hoje todas as condições para que se transforme no paradigma da exploração petrolífera no continente africano, apesar das vulnerabilidades da sua economia e das fraquezas da sua administração.

A associação dos mais importantes parceiros de desenvolvimento do país no processo de exploração do petróleo designadamente, Banco Mundial e o PNUD, e as reformas preconizadas e em curso nos

*Continua na pág 2*

Continuação da pág 1

mais diversos sectores da administração e da economia santomense, constituem a partida, a garantia fundamental de um aproveitamento racional dos recursos naturais e dos seus rendimentos.

Para além dessas reformas, a adopção de uma política sectorial para o petróleo e gás, é condição sine qua non para um efectivo aproveitamento dos recursos existentes e a distribuição justa dos respectivos rendimentos.

Uma política que corresponda a estratégia de desenvolvimento a curto, médio e mesmo longo prazo, alicerçada na prática internacional da indústria e na experiência de muitos anos dos vários países produtores.

É neste quadro que a Agência Nacional do

Petróleo no cumprimento do seu programa de actividades encetou a análise e preparação das linhas gerais da política do sector de petróleo e gás para o país.

Este documento já finalizado e submetido recentemente ao governo para aprovação e adopção contou com a assistência técnica de um gabinete internacional e financiamento do PNUD e Banco Mundial.

O documento traduz o conjunto de opiniões e ideias que foram desenvolvidas pela equipa de trabalho à luz das discussões tidas com diferentes órgãos de soberania, instituições públicas e privadas incluindo pessoas individuais.

A exploração como base para a produção constituiu a pedra angular dos desafios estra-

---

## Agência Nacional do Petróleo Realiza Estudo sobre “Local Content”

No quadro das suas actividades com vista ao desenvolvimento da indústria petrolífera no país a ANP-STP vai proceder a contratação de uma firma para efectuar um estudo com o objectivo de apontar pistas para a promoção da participação de empresas e cidadãos nacionais na indústria petrolífera.

**A** medida que o país se envolve no processo de produção de petróleo surgem em muitos segmentos da nossa sociedade questões relativas a influência e os impactos que a indústria do petróleo pode ter e vai necessariamente ter nos diversos sectores de actividade do país.

Alguns dos impactos são conhecidos e facilmente previsíveis: aumento das receitas financeiras do Estado advindo daí uma maior capacidade de investimento, cres-

cimento das reservas externas e saldos positivos do comércio externo.

Existem também ilimitadas expectativas sobre oportunidades para as empresas locais, novas e melhores ofertas de emprego e o crescimento da economia em geral.

É precisamente em torno destas últimas questões que importa analisar a problemática conhecida na indústria sob a designação de "local content" expressão que não encontra tradução fácil (con-

teúdo local, não esclarecido) pelo que se torna mais interessante explicar o conceito.

Assim importaria talvez definir o conceito em termos práticos.

Como regra geral, o conceito de "local content" quer referir-se ao valor acrescentado gerado pelas operações petrolíferas através da participação de fornecedores nacionais de bens e serviços incluindo força de trabalho. (O "local content" inclui mas não se sobrepõe aos benefícios totais que as operações petrolíferas geram através dos termos contratuais para o país).

Na sua essência "local content" traduz-se no valor acrescentado tangível gerado através do desenvolvimento de empresas locais e o incremento na qualidade e quanti-

tégicos na elaboração deste documento.

Foi tomado também em conta a fase de produção mas sem entrar na estratégia de produção propriamente dita, uma vez que, seria prematuro.

Para manter a estratégia do documento concentrado nos principais desafios actuais, decidiu-se pela exclusão de assuntos relacionados com a midstream (principalmente o transporte) e downstream (refinação e distribuição dos produtos).

Esta política sectorial compreende entre outros os seguintes aspectos:

- Princípios importantes na gestão de recursos petrolíferos de STP, incluindo legislação, administração do petróleo pelo governo, participação do estado nas actividades do sector

petrolífero e higiene no trabalho, segurança e protecção ambiental.

- Breve historial e o estado de exploração no território de São Tomé e Príncipe, nomeadamente zona conjunta de desenvolvimento, zona económica exclusiva e onshore (território terrestre de São Tomé e Príncipe)

- Gestão de dados

- Supervisão de operações petrolíferas

- Definição estratégica do início e desenvolvimento das actividades petrolíferas na zona económica exclusiva à luz das operações na zona de desenvolvimento conjunto

- Papel da Agência Nacional do Petróleo junto do Governo no seguimento das actividades da Autoridade Conjunta e na gestão da Zona de Desenvolvimento Conjunto.

dade de oportunidades de emprego criadas pelos empreiteiros dos blocos e as empresas nacionais como resultado das operações petrolíferas.

Colada assim a questão é fácil adivinhar que estamos perante um desafio de grandes proporções se atentarmos nas condições concretas de São Tomé e Príncipe no presente, por um lado e, nas características da indústria petrolífera, por outro.

A indústria petrolífera caracteriza-se por exigir elevados investimentos de capital, pela elevada incorporação de know how em todas as actividades ligadas a exploração, desenvolvimento, produção e comercialização e pela complexidade das tecnologias utilizadas (e em constante evolução) que exigem o concurso articulado de várias ciências e técnicas.

Trata-se igualmente de uma indústria bastante competitiva em que os principais actores buscam realizar mais valias através de um processo de aquisições de bens e servi-

ços bastante competitivo com elevado ênfase em critérios de qualidade, segurança e cumprimento de prazos.

Projectos de exploração e produção de petróleo tendem ainda a exigir grandes mobilizações de capital e de mão-de-obra na fase de construção das infra-estruturas de produção seguida de menor actividade durante a fase de operação e manutenção das instalações e o fornecimento de consumíveis.

São conhecidos hoje os constrangimentos da economia santomense e as fragilidades do tecido empresarial nacional pelo que importa agir em tempo útil, estudando o problema de maneira a planear as respostas possíveis para ultrapassar os obstáculos.

Assim, no sentido de promover o conteúdo local, o país precisa identificar as componentes da indústria susceptíveis de criar valor acrescentado, tais como materiais, e equipamentos e serviços que podem ser produzidos/fornecidos em São

Tomé e Príncipe, o tipo de infra-estruturas que facilitem o fornecimento destes bens e o número de postos de trabalhos que podem ser criados. Uma consideração importante a ter em conta é, igualmente, a sustentabilidade dos referidos projectos tendo em conta os investimentos necessários, o seu impacto no ambiente e na sociedade e a duração do ciclo produtivo.

Qualquer estratégia de promoção do "local content" numa perspectiva de diversificação da economia santomense, deve equacionar as seguintes questões:

- Como promover a participação das empresas nacionais;

- Como criar oportunidades de emprego para os cidadãos nacionais;

- Como criar um ambiente que favoreça e incentive o investimento na economia local.

Considerando a complexidade do assunto e a necessidade do país se preparar convenientemente para tirar par-

tido de todas as possibilidades que se projectam num futuro próximo a ANP-STP encomendou um estudo com vista a explorar as condições e meios (de natureza legal, institucional e administrativa) que possibilitem e promovam a participação de empresas nacionais no processo de exploração petrolífera quer ao nível interno como sub-regional.

O objectivo do estudo, cujo concurso público internacional será lançado brevemente, é a elaboração de uma política e a correspondente estratégia de implementação que permitam ao Governo promover a participação de empresas e cidadãos nacionais nas activida-

des relacionadas com a indústria petrolífera.

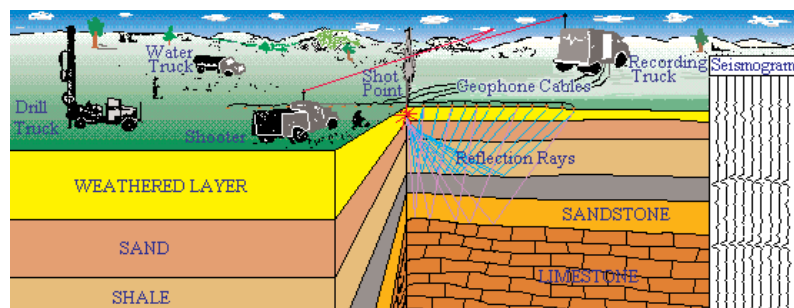
Para tanto, a empresa seleccionada deverá proceder a uma caracterização da economia e do tecido empresarial santomense, identificando os principais constrangimentos a uma participação activa de empresas e cidadãos nas actividades da indústria; identificar sectores, segmentos e actividades onde as oportunidades de uma participação nacional são mais viáveis durante as diferentes fases da indústria; identificar e propor mecanismos de apoio a uma participação sustentada das empresas santomenses; propor um programa de formação de recursos humanos especifi-

camente direccionado para a potencial procura da indústria petrolífera.

Finalmente o estudo deverá incluir propostas concretas de enquadramento jurídico, económico e institucional de apoio a desejada participação bem como mecanismos de transferência de tecnologia e aquisição de *know how*.

É intenção da ANP-STP proceder a uma ampla discussão do estudo com os principais actores nacionais de maneira a incorporar as diversas contribuições que certamente irão ter lugar, nomeadamente por parte do sector privado, facilitando assim a aprovação das diversas recomendações previstas nos termos de referência.

## Actividade sísmica



### I. Âmbito

A Sísmica é um dos métodos da Geofísica aplicado para o estudo dos parâmetros físicos da sub-superfície da Terra. Essencialmente, a Sísmica dedica-se à medição do tempo de propagação das ondas sonoras, reflectidas e refractadas nos contactos de duas camadas geológicas diferentes.

Em especial, a sísmica é aplicada, quase que exclusi-

vamente na exploração de hidrocarbonetos. Contudo, ela também é empregue na exploração de outros depósitos minerais, águas subterrâneas e em projectos de construção civil de grande porte, como em pontes, barragens, portos e aeroportos, grandes edifícios, etc.

### II. Objectivos

Na resolução dos problemas geológicos dos hidrocarbo-

netos, os objectivos que norteiam as actividades sísmicas consistem em:

- Identificar e localizar as feições geológicas no subsolo, que possam acumular hidrocarbonetos;
- Localizar e monitorizar os reservatórios de óleo e gás;
- Definir com maior precisão e qualidade possível a forma e as características das rochas no subsolo;
- Reduzir o número de perfurações;
- Buscar a sustentabilidade dos reservatórios.

### III. Etapas de actividade

A actividade sísmica compreende as seguintes etapas:



1.<sup>a</sup> **Aquisição de dados**, que consiste no registo, na superfície da terra, através de sensores de detecção (geofones ou hidrofones, conforme for na terra ou no mar), das ondas sísmicas geradas artificialmente e que, depois de se propagarem pelo subsolo, são reflectidas e refractadas na zona de contacto de duas camadas de diferentes propriedades elásticas.

Esquema do método sísmico de prospecção

2.<sup>a</sup> **Processamento**, compreende a fase de tratamento dos dados registados, onde são essencialmente expurgados dos ruídos, (interferências) através dos processos de migração e filtração.

3.<sup>a</sup> **Interpretação**, consiste na identificação das estruturas geológicas, falhas e fracturas, determinação da estratigrafia (sequências de camadas de rochas, tendo em conta os processos e condições de formação) e litologia (características das rochas com base na cor, e textura, composição mineralógica e granulométrica) existentes e o conseqüente mapeamento da área estudada.

#### IV. Técnicas de levantamento

##### a) Técnica de levantamento 2D

Técnica de aquisição de dados sísmicos na fase inicial de exploração. As linhas da malha sísmica são espaçadas, com o objectivo de se obter um reconhecimento regional da Geologia do subsolo.

##### b) Técnica de levantamento 3D

Essa técnica é utilizada na fase de detalhe, quando já existe um conhecimento prévio da Geologia do subsolo da área a ser estudada. A técnica 3D exige uma malha sísmica com linhas menos espaçadas do que na técnica 2D. Isso torna a actividade mais intensiva, podendo gerar, em função da proximidade das linhas da malha sísmica e da maior intensidade e frequência dos disparos, a denominada "barreira sísmica".

##### c) Técnica de levantamento 4D

Técnica de aquisição de dados sísmicos relacionados com a monitorização dos campos do petróleo. Consiste no levantamento 3D em

campos de petróleo em fase de desenvolvimento, em épocas distintas, de forma que os mesmos possam ser monitorizados, visando à optimização da produção existente.

#### V. Actividade sísmica desenvolvida na RDSTP

Segundo informações disponíveis, os primeiros levantamentos sísmicos realizados nas águas territoriais de S. Tomé e Príncipe datam da década de 60. Embora não tivessem sido encomendados pelas autoridades são-tomenses, os dados adquiridos até 1997 contribuíram para o conhecimento prévio da geologia da região, tendo constituído factor de motivação, conjuntamente com outros dados disponíveis, para o relançamento das actividades petrolíferas em S. Tomé e Príncipe.

Os levantamentos sísmicos efectuados em S. Tomé e Príncipe constam do quadro a seguir, onde se pode realçar as aquisições 2D feitas pela Geco-Prakla em 1999, pela PGS em 2001 e 2005 e 3D, também pela PGS em 2002, na Zona de Desenvolvimento Conjunto (JDZ) S. Tomé e Príncipe/Nigéria.

Levantamentos	Empresa Contratada	Ano	Extensão
<b>Levantamentos Sísmicos antes de 1997</b>			
PROBE-89	Geco AS	1989	2763Km
ROAN-89	Geco AS	1989	500Km
Ball&Collins	Ray Geophysical	1971	527Km
<b>Levantamentos Sísmicos 1998-1999</b>			
STP-99	Geco-Prakla	1999	5924Km
VERNG-99	Veritas DGC	1999	7200Km
EGWG-98	Western Geophysical	1998	7700Km
VERNG-98	Veritas DGC	1998	9112Km
<b>Levantamentos Sísmicos de 2000 ao presente</b>			
EEZ-São Tome	PGS	2005	2200Km
JDZ MC3D	PGS	2002	3000Km2
EEZ-São Tome	PGS	2001	4900Km

*Estes estudos, depois de interpretados, permitirá a delimitação da nossa ZEE em blocos, tendo em conta as estruturas geológicas existentes no subsolo e a identificação de possíveis armadilhas, susceptíveis de acumulação de hidrocarbonetos.*

# Estudos Sísmicos na Zona Económica Exclusiva

**P**ara além das actividades de exploração petrolífera levadas a cabo na Zona de Desenvolvimento Conjunto com a Nigéria, as autoridades Nacionais têm desenvolvido trabalhos de pesquisa de hidrocarbonetos na Zona Económica Exclusiva (ZEE).

No âmbito dos acordos existentes com a PGS-Exploration, foi efectuada mais uma jornada de levantamento sísmico na ZEE no ano 2005.

A ANP-STP tem participado em alguns trabalhos de interpretação dos Dados recolhidos e na avaliação da "prospectividade" da Zona.

Uma apresentação preliminar sobre o estado dos trabalhos foi feita pela PGS à Agência no passado mês de

Março.

As regiões Este e Nordeste da Ilha do Príncipe foram seleccionadas como prioritárias nesta jornada de trabalhos sísmicos, na sequência da análise das interpretações dos Dados anteriormente obtidos, e considerando a proximidade com a ZDC e Guiné Equatorial e a estrutura geológica da zona, entre outros factores.

Os estudos já efectuados nas zonas anteriormente citadas, assim como nas outras, nomeadamente no Noroeste do Príncipe e Sudeste de São Tomé, dão algumas indicações de existência de "estruturas" passíveis de "conter" ou "reter" hidrocarbonetos.

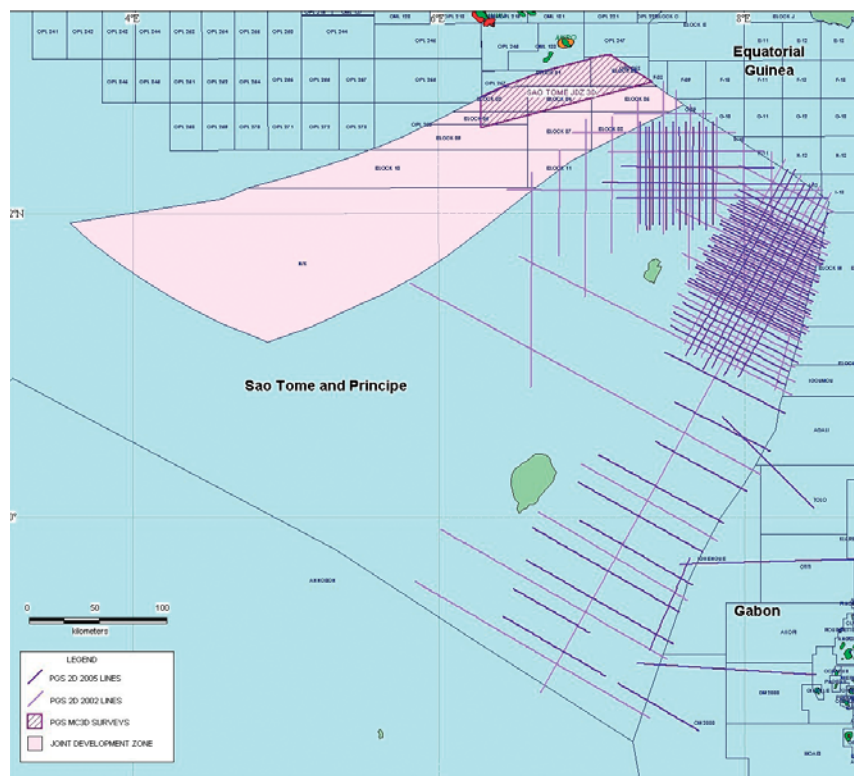
Apesar dos trabalhos sísmicos e de geologia, bem

como o de "mapeamento" estrutural ainda não estarem concluídos, a empresa pretende passar a fase seguinte, que inclui, entre outros os seguintes aspectos:

- Preparação de um programa de aquisição de mais Dados Sísmicos, tendo em conta que a distância média entre as linhas sísmicas obtidas até o momento é de 3 000 metros na Zona Norte da ZEE e de cerca de 15 000 metros na zona Sul, quando a média desejável é de 1 500 metros.

- Elaboração de propostas para delimitação da ZEE em Blocos. As referidas propostas de divisão estarão fundamentadas nos resultados da interpretação sísmica, na profundidade do mar e na geometria e tamanho dos blocos existentes em países vizinhos.

- Apresentação de uma proposta para o processo da Primeira Licitação Pública dos Blocos da ZEE, cuja previsão aponta para meados de 2007.



*Mapa actualizado dos trabalhos sísmicos realizados recentemente pela PGS*

# Transparência e Boa Governação no Sector Petrolífero

A transparência e a boa governação são dois imperativos fundamentais das sociedades políticas modernas, não sendo hoje possível a realização plena da cidadania sem o cumprimento destes atributos.

**C**ontrariamente a uma opinião difundida no país, a transparência e boa governação não dizem respeito exclusivamente ao sector petrolífero. A transparência e boa governação são hoje uma nova dimensão de todos os actos e decisões políticas e de toda a prática governativa, quer se trate de governos centrais ou locais, quer se trate dos fazedores das leis, ou ainda daqueles que são chamados a aplicá-las e executar as políticas públicas.

É certo, porém, que a questão se coloca com uma acuidade particular quando se trate de pesquisa e exploração do petróleo. Isto resulta da natureza intrínseca da matéria. O petróleo é, com efeito, um sector que gera recursos pecuniários volumosos, objecto de estratégias extremamente afinadas e que ultrapassam as fronteiras de um país, seja ele o maior produtor ou consumidor do mundo e implica um complexo fluxo de capitais, que proporciona oportunidades acrescidas de corrupção, desvios, apropriação individual de recursos destinados a todo o povo, mas oferecendo também um descomunal atractivo para uma má utilização e desperdício de recursos, que utilizados

de uma forma mais eficiente, produziriam um impacto mais positivo sobre o país inteiro e a vida de cada um dos seus habitantes.

Constata-se que a maioria dos países que possuem abundantes recursos naturais e consequentemente detentores de avultados recursos financeiros, estão entre os mais pobres do mundo ou coabitam com imensas bolsas de pobreza e ocupam consequentemente os últimos lugares no Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas.

A explicação para esta situação é hoje, para a imensa maioria dos autores, o baixo nível de transparência no "governo" dos recursos naturais e dos rendimentos deles provenientes e a fraca capacidade de governação, não só do sector dos recursos naturais, mas do país em geral.

São Tomé e Príncipe aderiu, sem equívocos nem tibiezas, aos princípios da transparência e boa governação no sector petrolífero.

Esta adesão resulta naturalmente do reconhecimento de que o risco existe, é real, e que os níveis de transparência e desempenho dos poderes públicos são bastante baixos.

Neste sentido, São Tomé e

Príncipe esforça-se por assentar a sua indústria petrolífera em fundamentos sólidos, no que à transparência e boa governação diz respeito.

Para além de ter subscrito os princípios da EITI (Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extractivas), o país adoptou em comum acordo com o governo nigeriano uma declaração sobre a transparência e boa governação no sector petrolífero, assinada em Abuja pelos dois respectivos Chefes de Estado. No plano interno o princípio ganhou foro de obrigatoriedade, considerando inserido em todos os documentos e práticas petrolíferas, mesmo quando não expressamente inscritos. Esta é a posição advogada pela lei relativa à gestão dos recursos petrolíferos, que dispõe igualmente sobre a pesquisa e exploração petrolíferas.

Para que se tornem efectivas as disposições constantes da lei, um intenso trabalho de regulamentação vem sendo desenvolvido de modo a estabelecer as vias, regras e mecanismos procedimentais que garantam a transparência e a boa governação em todas as fases do processo, desde a pesquisa à utilização e aplicação dos recursos provenientes desta actividade, passando pela exploração e comercialização do petróleo.

A boa governação levanta problemas específicos, que têm a ver com a clarividência e vontade política dos poderes públicos, das insti-





tuições instaladas, da missão que lhes estão cometida, da capacidade e treinamento dos seus recursos humanos, os processos e mecanismos de tomada de decisão, etc. etc..

O funcionamento dos Tribunais e dos mecanismos institucionais de controlo existentes (Tribunal de Contas, Inspeção Geral de Finanças) ou a estabelecer no futuro, é outro elo fraco do sistema de governação em São Tomé e Príncipe.

Enfim, a sociedade civil emerge também como um outro elo fraco do sistema, na medida em que se encontra ainda numa fase embrionária e não pode cumprir cabalmente a sua missão de controlo, persuasão e de mobilização da opinião pública para as causas fundamentais e que interessam toda a Nação. Ela não é ainda capaz de organizar-se eficazmente e tornar efectiva a participação popular na gestão das coisas da República.

Neste particular poder-se-á

referir ainda ao papel dos mass media na divulgação de informações e formação de uma nova atitude face à coisa pública e à sua utilização. Por razões de vária ordem, os media não são ainda capazes de fomentar o debate, a expressão plural de opiniões e pontos de vista, em suma, o contraditório.

No que diz respeito à transparência e à boa governação, não basta que existam decretos. É preciso ainda que existam instituições que promovam de forma eficaz estes desideratos.

Neste sentido, a Agência Nacional do Petróleo integrou na sua missão a transparência e a boa governação como um dos seus objectivos permanentes e essenciais.

Para além de uma colaboração activa e eficaz na feitura da lei relativa à gestão dos recursos petrolíferos, a Agência deverá fornecer em tempo oportuno ao Gabinete de Informação a ser criado no quadro da execução desta lei, todos os dados e informações disponíveis para

efeito de divulgação. Para além disso, constitui para a Agência obrigação legal e peremptória no cumprimento da sua missão, respeitar escrupulosamente os princípios da transparência e da boa governação, sob pena de nulidade dos seus actos e acção judicial contra os seus actores.

Assim, para melhor entendimento da problemática e apreensão do alcance da sua missão no âmbito da transparência e boa governação, a Agência Nacional do Petróleo, não só construiu uma página electrónica onde são disponibilizadas todas as informações relativas ao sector do petróleo, como organiza periodicamente acções de formação e divulgação nestes domínios.

Não temos ilusões de que esta será uma tarefa árdua e de longo prazo. É, no entanto, preciso começar hoje para remediar o quotidiano que não satisfaz, de modo a evitar que o amanhã não seja ainda pior do que foi o dia de ontem.



# Cooperação Internacional no Domínio do Petróleo e Gás

São Tomé e Príncipe, apesar de arquipélago, não está isolado do mundo. É parte dele e sofre de uma forma ou de outra as consequências de tudo o que nela acontece.

**D**e igual modo, como todos os outros países e, talvez até mais, São Tomé e Príncipe necessita da cooperação internacional para garantir o sucesso de todas as suas políticas, mesmo aquelas que lidam com questões meramente domésticas. Por isso, a cooperação internacional, embora muitas vezes mal manejada pelos actores políticos e agentes encarregues da sua execução, tem sido ao longo desses anos uma alavanca fundamental em todos os sectores da economia do país.

Não é, pois, novidade para ninguém que o país sobrevive graças à cooperação internacional, tanto bilateral como multilateral, com particular relevo para as agências especializadas do sistema das Nações Unidas. A cooperação internacional é, por conseguinte, uma dimensão incontornável de toda a política de crescimento e de desenvolvimento do país.

No sector petrolífero, esta cooperação assume uma dimensão e alcance maiores, resultantes do facto de São Tomé e Príncipe não dispor, nem do capital intensivo de que a indústria tanto demanda, nem da tecnologia imprescindível para extrair o petróleo das entranhas da

terra.

No caso particular de São Tomé e Príncipe, um outro facto veio acrescer à situação, com o estabelecimento da Zona de Desenvolvimento Conjunto entre o país e a República Federal da Nigéria.

Pode-se assim considerar que a cooperação internacional está impregnada no sector desde a génese de todo o processo de exploração petrolífera em São Tomé e Príncipe e condicionará seguramente todo o desenvolvimento futuro desta actividade.

O primeiro acordo neste domínio foi assinado em Maio de 1997, com a empresa norte-americana denominada ERHC (Environment Remediation Holding Corporation). Contrariamente ao que podia parecer, não se tratou de um mero acordo comercial. As suas características dominantes eram as de cooperação entre o nosso Estado, absolutamente neófito na matéria, e a referida empresa.

Se é certo que o acordo assinado estava revestido de uma dimensão comercial e de negócio, sendo a empresa obrigada a investir no desenvolvimento do sector e obter lucros destinados aos seus accionistas, não é menos

verdade que a empresa deveria, em contrapartida, financiar um conjunto de actividades que são da competência e domínio do Estado e não são específicas ao sector petrolífero. Dentro destas actividades assumiram maior relevo a delimitação das fronteiras marítimas internacionais do país, a formação de quadros e a negociação dos recursos petrolíferos do país pela empresa, em nome e representação do Estado.

A Zona de Desenvolvimento Conjunto é outra expressão desta Cooperação Internacional entre São Tomé e Príncipe e a República Federal da Nigéria. Não estando delimitada a fronteira marítima entre os dois países ou melhor, porque as reivindicações fronteiriças dos dois países não encontraram um "espaço de entendimento" aceitável para ambos, decidiram no espírito de boa vizinhança, da irmandade africana e à luz dos preceitos da Convenção do Direito das Nações Unidas de Montego Bay, assinada em 10 de Dezembro de 1982, estabelecer um mecanismo de cooperação denominado Zona de Desenvolvimento Conjunto, conhecido pela sua sigla inglesa "JDZ" (Joint Development Zone), que permite a pesquisa e exploração de todos os recursos vivos e não vivos existentes na zona de sobreposição, em benefício dos seus respectivos povos e países.

Importa aqui referir que o

mecanismo estabelecido é inédito, único no género, pelo facto de ser gerido paritariamente por uma Autoridade Conjunta, dirigida por um Conselho da Administração composto de igual número de representantes dos dois países, com peso formal similar na tomada de todas as decisões, mesmo se os recursos extraídos são partilhados numa proporção de 60% / 40%, respectivamente para Nigéria e São Tomé e Príncipe. Acresce ainda que a missão conferida ao governo da zona (autónomo) não se confina na pesquisa e exploração de hidrocarbonetos nela existentes, mas estende-se a todos os outros recursos vivos e não vivos.

Numa perspectiva mais clássica, o sector petrolífero nacional coopera ainda com várias outras entidades, que importa nomear pela sua importância no desenvolvimento do sector petrolífero e na mitigação do seu impacto negativo.

Assim, o país coopera de forma bastante estreita e consequente com as instituições de Bretton Woods (Banco Mundial e FMI). O Banco Mundial assiste o país através do financiamento de estudos, consultorias e formação dos quadros da Agência Nacional de Petróleo (ANP-STP), de modo a que o país possa lançar nas melhores condições os alicerces de uma indústria petrolífera nacional sã, competitiva, transparente, responsável e integrada no tecido económico nacional, e seja susceptível de beneficiar toda a população, bem como fazer do país um agente activo da

economia global.

O Fundo Monetário Internacional, por seu lado, coopera intensamente com as instituições do governo económico e financeiro do país, no sentido de estabelecer as estruturas, criar mecanismos e formar quadros, que deverão lidar profissionalmente com os fluxos financeiros futuros e o controlo do seu impacto, particularmente no que diz respeito aos fundamentais da economia ou seja no domínio macro-económico.

O país coopera ainda com o Reino da Noruega, considerado hoje no mundo inteiro e por todos reconhecido como o paradigma da pesquisa e exploração petrolífera. Com o Reino da Noruega, o país coopera fundamentalmente no domínio da formação de quadros, através de cursos de formação técnica, visitas de estudo e trocas de experiências, bem como no domínio da política petrolífera, incluindo as problemáticas da transparência, da boa governação e da luta contra a corrupção no sector petrolífero e da sustentabilidade dos recursos petrolíferos.

Last but not the least, o país coopera no sector petrolífero com a República de Angola. Este país é talvez o mais antigo parceiro de cooperação neste domínio, por razões sobejamente conhecidas. Nos tempos mais recentes (Setembro de 2003), o país assinou com Angola um acordo de cooperação no domínio petrolífero, que identificou três áreas fundamentais de intervenção. Uma é a de formação de quadros nas escolas angolanas, tendo já recebido formação básica

no domínio da instrumentação nove (9) estudantes santomenses.

Neste momento encontram-se no Instituto do Petróleo outros nove (9) estudantes santomenses, que frequentam cursos com uma duração de quatro (4) anos em diversos ramos da indústria petrolífera. Convém notar ainda que, para além destas formações, foram já organizadas visitas de estudo e estágios em diversos sectores de gestão, pesquisa e produção petrolífera angolanos.

Outra área de cooperação com a República de Angola é a assistência técnica às instituições do governo petrolífero em São Tomé e Príncipe, sempre que solicitado, e colocação à sua disposição dos serviços das instituições vocacionadas para a pesquisa e exploração do petróleo.

Enfim, a terceira área de cooperação é a de negócios. Os dois países acordaram realizar negócios no domínio da pesquisa e exploração petrolíferas, tanto no território angolano como no território santomense, na busca de benefícios mútuos.

Como se pôde notar, o sector petrolífero nacional está profundamente marcado pela cooperação internacional e não pode de nenhum modo dispensá-la. A exploração petrolífera é uma matéria complexa de especialidade e capital bastante intensivo.

Assim sendo, um pequeno país com fracos recursos humanos e financeiros e sem uma infra-estrutura industrial básica, só pode aceder a este sector de actividade, pela sua natureza, pela via da cooperação internacional.

# China no Mundo Petrolífero

China sempre fez parte do universo da indústria petrolífera como país produtor e exportador, mas a sua visibilidade internacional começou a projectar-se nos finais de 70 princípios dos anos 80.

**A** abertura económica posterior à ascensão de Deng-Xiao-Ping ao poder em 1978, desencadeou a industrialização progressiva da China, servindo-se de incentivo ao consumo energético. Antes deste período o país era essencialmente agrícola e o carvão a principal fonte de energia. Grandes extensões de terras estão sendo convertidas em fábricas resultando num défice energético, com a produção do petróleo interno incapaz de responder ao acréscimo da procura. Esta incapacidade obrigou a China a passar de país exportador a importador líquido de petróleo. Uma mudança de estatuto que renunciou um comportamento e posicionamento no mundo mais activo por parte do governo chinês.

Nos últimos anos, a velocidade de crescimento do consumo de petróleo na

China acelerou com o aumento da actividade económica, a intensificação da urbanização e a melhoria social. Basta dizer que a propriedade de automóveis na China é de três para cada 1000 habitantes, num país de 1,285 mil milhões de habitantes. Actualmente a China é o segundo maior consumidor do petróleo no mundo logo a seguir aos Estados Unidos. Dados oficiais indicam que o consumo de petróleo na China foi de 6,44 milhões de barris/dia, proveniente essencialmente do Omã, Irão e Sudão.

O salto aparentemente surpreendente da China desempenhou um papel fulcral na subida do preço do crude nos últimos tempos.

A utilização de petróleo nos países da OCDE cresceu cerca de 5 milhões de barris/dia de 1995 a 2004. Nos países não pertencentes à OCDE a utilização cresceu

ainda mais depressa, expandindo-se em 7,7 milhões de barris/dia. Só a China representou 39% deste aumento.

Envolta num processo de desenvolvimento exponencial, a China lança-se em busca de petróleo para alimentar as suas industriais. Em África as companhias chinesas já estão a operar no Sudão, Nigéria, Guiné-Equatorial, Gabão e Mauritânia. Muito recentemente a Sinopec, uma das empresas nacionais da china adquiriu interesse participativo no bloco 2 da zona de desenvolvimento conjunto com a Nigéria, tendo lhe sido atribuído o estatuto de companhia operadora.

O crescimento poderoso da influência da china no mundo dos petróleos é inquestionável. Estima-se que até 2015 a china deverá ultrapassar os Estados Unidos no consumo mundial de petróleo. Em face desta nova realidade, o Brasil e a Venezuela anunciaram a intenção de estabelecerem alianças com a China no domínio da indústria petrolífera, o que de per se pode ser entendido como o prelúdio da hegemonia a longo prazo da China.

Ficha técnica

BOLETIM INFORMATIVO

Edição nº 1 - Junho de 2006

Propriedade: Agência Nacional do Petróleo - Editor: Agência Nacional de Petróleo - e-mail: anp\_geral@ctome.net

Paginação, impressão e acabamento: DóriaDesign - Tiragem: 150 Exemplares

## TRANSCRIÇÃO DA NOTA DE IMPRENSA DIVULGADA PELA CHEVRON TEXACO SOBRE AS OPERAÇÕES NO BLOCO 1



### Chevron encontra Hidrocarbonetos no Bloco 1

26 de Maio de 2006: A Autoridade de Desenvolvimento Conjunto Nigéria/São Tomé e Príncipe, a Chevron e os seus parceiros - Esso Exploration and Production-Nigeria-São Tomé (One) Limited e Dangote Energy Equity Resources - encontraram hidrocarbonetos no poço de exploração Obo-1 no Bloco 1 da Zona de Desenvolvimento Conjunto Nigéria - São Tomé e Príncipe.

No Obo-1 foram encontrados um acumulativo total de pelo menos 150 pés (45 metros) líquido de hidrocar-

boneto em múltiplos reservatórios que proporcionam importantes rochas reservatório e amostras líquidas que necessitam ser avaliadas e integradas na interpretação da Área do Obo para determinar o próximo passo no processo de avaliação. Neste momento, é prematuro determinar se a Chevron e os seus parceiros fizeram ou não uma descoberta comercial.

O poço Obo-1 está localizado a uma profundidade de 1720 metros (5.640 pés) do mar e a operação de perfuração foi concluída em 63 dias,

a 15 de Março de 2006.

O Bloco 1 da ZDC está localizado há aproximadamente 190 milhas (300 quilómetros) norte da cidade de São Tomé e aproximadamente 125 milhas (200 quilómetros) da cidade de Port Harcourt na Nigéria. A Chevron JDZ Limitada detém 51 por cento de participação no bloco enquanto que a Esso Exploration and Production-Nigeria-São Tomé (One) Limited e Dangote Energy Equity Resources têm os restantes 40 e 9 por cento de participação respectivamente.